

## RESOLUÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

**Considerando** o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 053, de 18 de Dezembro de 2020 que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

**Considerando** a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 16 de março de 2023, que assim deliberou.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, **Alex Wingler Lucas** – SMS de Cachoeiro de Itapemirim e **Rogério Poey** – SMS de Bom Jesus do Norte para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

**Art. 2º** - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, **Jaudete Silva Frontino De Nadai** – SMS de Anchieta e **Rita de Cássia Fontes** – SMS Muniz Freire, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

**Parágrafo Único:** Sendo que as duas Secretárias de Saúde, Titular e Suplente, indicados para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, deverão compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

**Art.3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art.4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

**Eliédson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIEDSON VICENTE MORINI**  
CIDADÃO  
assinado em 29/03/2023 11:37:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/03/2023 11:37:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NCX70P>

## **RESOLUÇÃO N°036/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de abril de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n° 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n°.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n° 053, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n° 004/2023 da CIR Sul, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Alex Wingler Lucas – SMS de Cachoeiro de CIB/SUS-ES Comissão Intergestores Bipartite 3 Itapemirim e Rogério Poeys – SMS de Bom Jesus do Norte para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

**Art. 2º** - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Jaudete Silva Frontino De Nadai – SMS de Anchieta e Rita de Cássia Fontes – SMS Muniz Freire, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de abril de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 19/04/2023 16:00:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2023 16:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D11VR1>